



# GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 137/2025  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer/organizar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período das festividades de final de ano;

**CONSIDERANDO** que o recesso tem por finalidade proporcionar aos servidores municipais a conciliação de suas atividades laborais com as festividades natalinas e de ano novo, sem prejuízo dos serviços essenciais à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025, o expediente nas repartições públicas municipais, será das 07h00min às 12h00min.

**Art. 2º** Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais no período de 24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, retornando às atividades normais no dia 05 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e de interesse público, que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos, especialmente nas áreas de:

I - Tratamento e abastecimento de água;

II - Assistência médica, ambulatorial e hospitalar;

III- Distribuição de medicamentos da farmácia básica,

IV – Limpeza e Captação do lixo/equipe de emergência da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

V - Segurança Pública





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

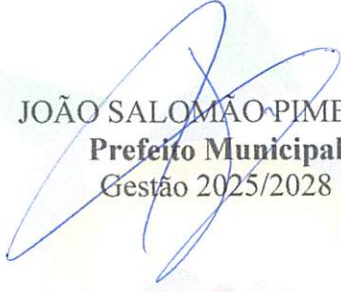
---

VI - Serviços de fiscalização e outros que se fizerem necessários.

**Paragrafo único** Havendo necessidade específica de qualquer setor fica a critério do secretário da pasta a escala de trabalho.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro 2025.

  
JOÃO SALOMÃO PIMENTA  
**Prefeito Municipal**  
Gestão 2025/2028

VILA RICA  
13-5-1986